



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4482/2023		
Ementa DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.		
Data da Norma 31/01/2023	Data de Publicação 03/02/2023	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 03/01/2024	Norma Relacionada Portaria nº 4584/2024	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



PORTARIA Nº 4482, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA, GESSI BARBOSA GUIMARÃES e CLAUDINEI FIORANTE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os servidores EVALDO HILÁRIO CORRÊA e CRISTIANE GAINO BENEDETTI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4.264, de 07 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três (31/01/2023).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 31/01/2023 15:48



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 31/01/2023 16:12



PORTARIA Nº 4482/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amelio e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3970-1187-000D-931C

